ATA Número: 2012/201

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	**03/10/2012.**
PARTICIPANTES:	

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE: João Cotta – Marcos Villela – Rafael Pestana

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

CR FLAMENGO: Claudecir Silva – Claudio Tavares de Lima.

BAHIA EC: Ausente.

CET RIO: Diego Arantes.

GUARDA MUNICIPAL / GET: Líder Gleydston da Silva Oliveira.

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: GM/2 Rogério Bernardo Correa.

PMERJ GEPE: Tenente Miguel Ângelo.

PMERJ 3º Batalhão: Capitão Cristiano Boechat

INGRESSO FÁCIL: Mauricio Vicente

SUPERVIA: Ausente.

EMG – PM 3: Major Robson Arouche.

JECRIM: Ausente

CBMRJ: Tenente Silvio Pereira.

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2012

Estádio: Olímpico João Havelange

Partida: CR Flamengo x EC Bahia

Data da Partida:	**04/10/2012**	
Horário Jogo Principal	21h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	09h00minh. Antecipada 17h00minh. Demais	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	**01/10/2012**	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	09h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	19h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do Segundo Tempo da partida.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h00minh.	

Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:
Tijuca Tênis Clube – Rua Conde de Bonfim, 451 – Tijuca.
Estádio do CR do Flamengo – AV: Borges de Medeiros, 997 – Gávea (Somente Sócios)
Estádio do São Cristovão FR, Rua Figueira de Melo, 200-São Cristovão.
Rua São João, 75 - loja 37 – Shopping Popular – Niterói.
Bilheteria do estádio da Gávea _ Praça Nossa Senhora Auxiliadora S/n
Site Ingresso fácil – (WWW.ingressofacil.com.br)
Avenida Teixeira de Castro, 54 – Bonsucesso.
Espaço Rubro Negro – Rua da Quitanda 87 – centro.
Estádio do Bangu - Rua Sul americana, 950.
Estádio Olímpico João Havelange – (Bilheteria Sul)

Partida:	04/10/2012			
Carga Total de Ingressos à venda	34.284			
Setores: Alas	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Sul	3.898	R$ 10,00		
Sul Meia		R$ 05,00		
Leste Superior	8.914	R$ 20,00		
Leste Superior Meia		R$ 10,00		
Leste Inferior	5.327	R$ 20,00		
Leste Inferior Meia		R$ 10,00		
Norte (Visitante)	1.025	R$ 20,00		
Norte Meia		R$ 10,00		
Oeste Inferior	5.931	R$ 20,00		
Oeste Inferior Meia		R$ 10,00		
Oeste Superior	9.189	R$ 20,00		
Oeste Superior Meia		R$ 10,00		
Tribuna de honra	108 Oeste	108 Leste		
Gratuidades	4.000			
Total da Carga de ingressos:	40.000			
Divisão gratuidades por setor				
Sul	500			
Oeste Superior	450			
Leste Superior	1.500			
Oeste Inferior	1.000			
Leste Inferior	500			
Norte	50			
Expectativa de Público para a partida	35.000			

Convênios:

Clube Mandante – CR Flamengo – 700 – Leste Inferior – 500 – Leste Superior.
Clube Visitante – EC Bahia - 100 – Norte.
Outros:
FERJ – 150 - Leste Inferior.
Data da Partida: 04/10/2012
Dispositivos de Segurança
Forças de Seguranças:

PMERJ / GEPE:
110 - Policiais
03 - Oficiais
PMERJ / 3 ° BATALHÃO -
120 – Policiais
01 - Oficial
10 – Viaturas
01 - UCM
01 - GETEM
01 - GSAR
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:
35 – Agentes.
05 – Viaturas.
05 – Reboques.
GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:
70 – Agentes.
10 – Viaturas.
CET – RIO:
12 - Agentes
01 - Supervisor
02 - Viaturas
CBMERJ:
10 - Militares
02 – Viaturas
01 - Oficial

Deliberações:

1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

4 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras fisicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.

7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

8 - Disponibilizar ingressos de características fisicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.

9- Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este beneficio e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

10 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

11 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

12 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

13- Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times "grandes" do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio.

14 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

15 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença fisica nos postos de venda.

16 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

17 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

18 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

Buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

19 - Providenciar uma ambulância (UTI móvel) com equipamentos de primeiros socorros, (inclusive desfibrilador), um médico e dois enfermeiros-padrão, para cada dez mil torcedores presentes à partida, em se tratando de jogo da categoria de profissionais.

20 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

21 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

22 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

23 - Os clubes partícipes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes ao local e horário da partida, pontos de venda de ingressos, horário de funcionamento das bilheterias, horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

24 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

25 – Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

26 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

27 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

28 - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

29 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

30 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

31 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

32 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

33 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

34 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

35 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

36 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

37 - Por força do Protocolo de Intenções firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é terminantemente proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios, quando da realização de partidas de futebol, sujeitando o infrator à perda de mando de campo e multa administrativa de 1.000,00 a 10.000,00.

38 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 44 (quarenta e quatro) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

40 – O sistema utilizado para emissão, pré-venda, venda e acesso de torcedores nesta partida, no estádio Olímpico João Havelange, será executado pela empresa Ingresso fácil.

41 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de publico no estádio.

42 – O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.
43 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.
44 – Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. O GEPE solicita aos clubes que orientem o publico no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.
45 - colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
46 – quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5km de distancia.
47 – Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádio.
48 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
49 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
50 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.
51 – Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.
52 – O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.
53- O CR Flamengo utilizará o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Olímpico João Havelange, o banco de reservas localizado a direita das cabines de transmissão de rádio e televisão.
54 – Ação de marketing da cervejaria Brahma no intervalo da partida com a utilização de 03 (três) pessoas com acesso ao gramado.
55 – A CET RIO solicita que bloqueio montado entre a Rua Henrique Sheid e Dom Helder Câmara e Rua Piauí com Dr. Padilha passe a ser responsabilidade da Guarda Municipal.
56 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.
57 – O GEPE solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R$ 0,00).
58 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

59- É Expressamente proibido o acesso de carros particulares no portão da Ala Norte de acesso aos vestiários e ao campo de jogo, em função desta área ser restrita as autoridades de segurança e profissionais e viaturas do posto Médico.
60 – A CET RIO informa que as Ruas Benicio de Abreu e General Clarindo, estarão com a mão invertida no dia da partida, em virtude da obra de drenagem no entorno do estádio Olímpico João Havelange.
61 – O Clube de Regatas do Flamengo utilizará uma faixa de campanha beneficente no acesso ao campo antes do inicio da partida.

.

Configuração do Estádio Olímpico João Havelange.

Acesso de Torcedores;

Ala – Oeste Superior – CR Flamengo
Ala – Oeste Inferior – CR Flamengo
Ala Norte – EC Bahia
Alas – Leste Inferior / Leste Superior – CR Flamengo
Ala – Sul – CR Flamengo

Bilheterias utilizadas no dia da partida;

Norte – EC Bahia
Sul – CR Flamengo
Leste – CR Flamengo
Oeste – CR Flamengo

Vestiários

Acesso pela Rua das Oficinas s/n Portão 02 – Ala Norte.

Vestiário – CR Flamengo – Número - 63

Vestiário – EC Bahia – Número - 80.

Vestiário – Arbitragem – Ala leste – acesso pelo portão da Ala sul.